



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA (RECAPAGEM) E CONSERTO (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

1.1. O Município de Três Barras do Paraná dispõe de uma frota de veículos pesados e equipamentos, incluindo máquinas de grande porte, cujos pneus estão sujeitos a desgaste acelerado devido à natureza intensa e rústica das atividades desempenhadas diariamente. A reforma desses pneus, por meio de serviços de recapagem e vulcanização de qualidade, possibilita a recuperação de sua resistência e durabilidade, tornando-os comparáveis a pneus novos, porém com custos significativamente reduzidos.

1.2. Nesse contexto, a presente contratação tem como principal objetivo garantir que os veículos e equipamentos permaneçam em perfeitas condições de uso, assegurando a segurança e confiabilidade tanto para operadores e motoristas quanto para a população que faz uso dos serviços prestados por esses meios. Além disso, a medida está alinhada ao princípio da economicidade, uma vez que a reforma de pneus, em determinados casos, pode gerar uma economia de até 60% (sessenta por cento) em comparação à aquisição de pneus novos, sem comprometer a eficiência operacional.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1.3. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação dos serviços mencionados, visto que os veículos e equipamentos constituem ferramentas essenciais para a execução das atividades diárias dos órgãos da Administração Pública. Dessa forma, a manutenção adequada desses ativos é imprescindível para a continuidade dos serviços públicos, justificando o interesse público na contratação.

1.4. Com base na necessidade e nos objetivos expostos, bem como nas informações que serão detalhadas no Termo de Referência e demais documentos que fundamentarão a presente demanda, solicitamos a competente autorização para o prosseguimento da elaboração do processo licitatório, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. A estimativa das quantidades e valores foi elaborada com base na média do consumo registrado em períodos anteriores, bem como nas demandas projetadas para o futuro, considerando a necessidade contínua de manutenção da frota municipal. Dessa forma, o objeto deste processo deverá atender às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas a seguir:

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 750X16 (CONVENCIONAL), COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 11MM	510,00	6.120,00
2	20	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 13MM	600,00	12.000,00
3	40	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM	930,00	37.200,00
4	28	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM	1.045,00	29.260,00
5	40	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. COM	835,00	33.400,00
6	6	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 12X16,5, ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	990,00	5.940,00



CAPITAL DO FENJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7	8	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 12.5/80X18, ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	1.080,00	8.640,00
8	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 14 9X28 (TM 95), ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	2.100,00	8.400,00
9	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 184X30 (TM 95). ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	2.860,00	11.440,00
10	20	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 1400X24, ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	2.100,00	42.000,00
11	10	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 19.5L24. ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	2.420,00	24.200,00
12	30	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 17,5X25, ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	2.200,00	66.000,00
13	12	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 235/75R17,5 (BORRACHUDO) COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 20MM.	700,00	8.400,00
14	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 750X16	350,00	3.500,00
15	20	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 215/75R17,5	350,00	7.000,00
16	20	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1000R20	500,00	10.000,00
17	12	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1100X22	500,00	6.000,00
18	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1100R22	500,00	5.000,00
19	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 275/80R22,5	500,00	5.000,00
20	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12X16,5	500,00	5.000,00
21	8	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12,5/80X18	500,00	4.000,00
22	8	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 14.9X28	1.000,00	8.000,00
23	15	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1400X24	1.000,00	15.000,00
24	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 19.5L24	1.000,00	10.000,00
25	25	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 17.5X25	1.000,00	25.000,00
26	4	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4X30	1.000,00	4.000,00
27	15	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 295/80X22.5	500,00	7.500,00
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 408.000,00	

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

3.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em orçamentos obtidos junto a três empresas do setor, especializadas no objeto desta licitação, conforme documentos anexos.



Para definição da estimativa de custos, adotou-se como critério o menor valor por item entre os três orçamentos analisados. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Atualmente, o Município não dispõe de Atas de Registro de Preços vigentes para os produtos especificados, uma vez que as atas anteriores tiveram seu vencimento em 11 de janeiro de 2025. Diante desse cenário, torna-se essencial a abertura de um novo processo licitatório com a devida urgência, a fim de garantir a continuidade das atividades da Administração Pública sem interrupções, assegurando o atendimento ininterrupto às demandas operacionais e administrativas.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

- a) Pesquisa de Preços;
- b) Estudo Técnico Preliminar.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Resp. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente